



## Retificação da Relação Preliminar dos Aprovados no Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Estagiários Nível Médio e Superior:

O Prefeito de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no Edital nº 003/2022, 21/05/2022, **DIVULGA** o **Retificação na Relação Preliminar dos Aprovados** conforme tabela abaixo:

### Ensino Médio

Permanece.

### Ensino Superior

| Nome                          | Data de Nascimento | Nota       |
|-------------------------------|--------------------|------------|
| Samima Valente                | 20/09/2001         | 8,5        |
| Murilo Dalmarco               | 27/03/2004         | 8,5        |
| Indianara Simplício           | 12/02/1990         | 7,5        |
| Chirley Cristina Sora         | 09/06/1996         | 5,5        |
| Brenda Nagel Marinho          | 09/11/2002         | 5,5        |
| Camila de Souza Heinert       | 15/12/2003         | 5,5        |
| Eliane Correia                | 05/02/1984         | 5,0        |
| Adriele Suelen Schwarz Soares | 26/09/1995         | 5,0        |
| Ana Larissa Pereira Patrício  | 12/09/2001         | 5,0        |
| <b>Steissi Barbara Baade</b>  | <b>07/11/2003</b>  | <b>4,5</b> |

Conforme Art.6 do Edital, será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação superior a cinco (5,0).

Segundo o Edital, o primeiro critério de desempate é possuir a maior idade, em seu Art 7.

O eventual recurso deve ser interposto atendendo as disposições do Item 11 do Edital. O formulário acessado a partir do previsto no Item 11.1 deve contemplar todos os requisitos previstos no Item 11.2. Recursos sem atendimento aos requisitos do edital, serão indeferidos sem análise de mérito.

Braço do Trombudo, em 30 de junho de 2022.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito